



3124179

00135.217748/2022-38



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número do SIORG da unidade que descentralizará o crédito: **68554 - CNDI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Número do CPF: **542.934.726-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Viçosa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU, de 24 de maio de 2019, Seção 2. Termo de Posse, datado de 28 de maio de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa**

Número do SIORG da unidade descentralizada: **474 - UFV**

3. DO OBJETO

3.1. Curso de Capacitação em formato de Ensino à Distância, autoinstrucional, para o fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos da Pessoa Idosa, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa.

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A UFV tem sido classificada anualmente entre as sete melhores universidades do país pelos órgãos federais de avaliação. Esse indicador considera, além de resultados dos cursos e do desempenho de estudantes, a infraestrutura e as instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente, dentre outros critérios. A maioria de seus 54 cursos de graduação sempre obtém conceituações máximas nas avaliações do MEC, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e no Guia do Estudante, da Editora Abril. Na avaliação da Folha ([Ranking Universitário Folha](#) – RUF), a UFV foi considerada a 13ª melhor universidade do país e a segunda em Minas Gerais, em 2017. No total, o *ranking* avaliou 195 universidades brasileiras - públicas e privadas -, a partir de cinco indicadores: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado. No ensino, a UFV foi considerada a nona. Em 2019 foi considerada a 4ª melhor do Brasil e a segunda de Minas Gerais.

4.2. Para se ter uma ideia do compromisso da UFV com a área de ensino, até setembro de 2020, foram diplomados 49.869 graduados; 13.986 mestres e 5.040 doutores, totalizando mais de 68.500 ex-alunos.

4.3. A UFV tem expertise na temática das políticas para pessoas idosas e por isso assume a coordenação dos projetos em redes de universidades. Dispõe de programas de pós-graduação em administração pública e diversos outros que priorizam estudos sobre as Políticas Públicas para Pessoas Idosas, de Envelhecimento e contemplam os temas de Participação e Controle Social. Ao longo dos últimos anos, foram produzidos na instituição trabalhos de conclusão de curso graduação, dissertações, teses, artigos, livros e trabalhos técnicos sobre Controle Social, assim como as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa e a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI.

4.4. A UFV acompanha a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) desde o início de sua concepção, em março de 2017, tendo maior aproximação em agosto de 2017, quando seus professores foram convidados a relatar suas experiências na oficina “Políticas de Cidade Amiga do Idoso como caminhos para o Envelhecimento Ativo”. Daquele momento em diante, a equipe de pesquisadores foi convidada pelo então Ministério de Desenvolvimento Social, agora Ministério da Cidadania, a contribuir no desenvolvimento de documentos técnicos de orientação para a elaboração de diagnósticos e planos municipais da Estratégia, com a finalidade de atender aos requisitos da EBAPI. Dentre os documentos, destaca-se o Relatório Técnico contendo o Mapeamento da Adesão das Cidades a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – MAC-EBAPI, Figura 1, que possibilitou a equipe da UFV e das universidades parceiras melhor compreensão da situação dos municípios brasileiros e aprofundamento nas técnicas para o fortalecimento das políticas para a população idosa e para a promoção das cidades para que se tornem amigáveis às pessoas idosas.



Figura 1. Relatório do MAC-EBAPI.

4.5. Além da elaboração do Mapeamento de Adesão das Cidades à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (MAC-EBAPI), a UFV também foi responsável pela elaboração de Materiais Didáticos para o Curso de Capacitação à Distância da Estratégia (CAP-EBAPI), conforme Figura 2.



Figura 2. Relatório do CAP-EBAPI.

4.6. A elaboração dos materiais didáticos para o Curso de Capacitação CAP-EBAPI teve como objetivo capacitar multiplicadores e coordenadores municipais e estaduais da Estratégia para o processo de adesão à EBAPI, assim como os Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi realizada pela Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância (Cead/UFV), devido à comprovada excelência em ensino na modalidade à distância, área em que atua desde 1987.

4.7. Diversos pesquisadores da rede atuam no acompanhamento e sensibilização de municípios no processo de adesão à EBAPI, com destaque para as cidades de Ponte Nova (MG), Viçosa (MG) e Guaraciaba (MG).

4.8. É importante considerar que membros da equipe do presente projeto têm experiência no desenvolvimento de pesquisas na área de Envelhecimento, Nutrição e Saúde, de promoção de ações em atenção à pessoa idosa, como o Programa Municipal da Terceira Idade - PMTI (Viçosa – MG) e o Programa de Extensão Interdisciplinar Ações para o Envelhecimento Ativo (Ponte Nova – MG), com o desenvolvimento de metodologias para fortalecimento de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de gestão pública democrática.

4.9. Alguns resultados dos trabalhos realizados em Ponte Nova podem ser consultados no *e-book*: “Envelhecimento Ativo: das Ações à Política”, conforme Figura 3. Além disso, a UFV possui em seu corpo técnico diversos profissionais e estudantes de pós-graduação com experiência para o desenvolvimento do projeto, sendo reconhecida nacionalmente e internacionalmente por suas pesquisas.



Figura 3 - Livro sobre Envelhecimento Ativo.

<http://www.posadministracao.ufv.br/?page.id=79> ou <http://www.ippds.ufv.br/producoes/>

4.10. Destaque, ainda, para a realização de eventos sobre o tema, tais como o Primeiro Seminário Regional da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, em Minas Gerais, em 12 de agosto de 2019 e para o apoio técnico realizado junto aos municípios mineiros. A UFV executou no período de novembro de 2019 a maio de 2020 um TED, cujo objeto: Acompanhar, subsidiar e apoiar tecnicamente um conjunto de municípios do Estado de Minas Gerais na implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, principalmente na elaboração dos Diagnósticos e Planos Municipais, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa. Com este TED 31 municípios foram contemplados com a realização de diagnósticos da EBAPI.

4.11. Dando continuidade à agenda de trabalhos que prioriza a população idosa, a UFV firmou dois Termos de Execução Descentralizada (TED), TED 01/2021 e TED 05/2021, junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da

Família e dos Direitos Humanos - **SNDPI/MMFDH**, para a oferta de capacitações fundamentadas em processos de pesquisa para a sistematização de evidências, sendo elas:

- Curso de Fortalecimento de Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa em Minas Gerais – FoCo MG;
- Curso de Fortalecimento de Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa em Minas Gerais – ConFoco SC.

4.12. Ambos desenvolvidos por pesquisadores do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDs), que envolve uma rede de universidades. Em relação a estes últimos cursos, importa destacar que a UFV foi indicada para ser a Universidade de referência para a execução do Pacto Nacional de Implementação de Direitos da Pessoa Idosa no estado de Minas Gerais e em Santa Catarina.

4.13. Outro destaque vai para a importância da UFV no processo de criação da Rede de Apoio à Pessoa Idosa no estado de Minas Gerais que reúne diferentes instituições públicas e privadas na formação de uma governança colaborativa sob a coordenação do governo do estado de Minas Gerais e do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa. Nesta referida rede, a UFV participa com inúmeros projetos e dentre eles no apoio a municípios para a implementação de políticas voltadas ao envelhecimento ativo. Informações sobre a rede podem ser obtidas no site informado junto a Figura 4.



Figura 4: Governança colaborativa MG
<https://sites.google.com/view/rapimg>



4.14. Esses são fatos de destaque que qualificam a UFV para contribuir na execução de projetos em rede, contemplando pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, para atuarem em cooperação técnica com municípios brasileiros, em especial nos municípios de Minas Gerais, para que estes avancem na posição de ações que promovam a longevidade com qualidade de vida.

Educação à Distância

4.15. Desde 1987, a Universidade Federal de Viçosa oferece cursos na modalidade a distância. Em 1997, iniciou seus investimentos em equipamentos e *softwares* para a utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação no processo ensino-aprendizagem.

4.16. Em 2001, foi instituída a Coordenadora de Educação Aberta e a Distância (Cead), órgão responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de educação aberta e a distância da UFV. Em 2002, iniciou o desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizado – o PVANet -, no qual podem ser disponibilizados conteúdos nos mais diferentes formatos, organizados em tópicos e subtópicos. Atualmente, este ambiente hospeda atividades de mais de 2.000 disciplinas e de todos os cursos oferecidos na modalidade a distância.

4.17. Em 2013, a Cead inaugurou as novas instalações, que contam com espaços físicos especificamente projetados, profissionais capacitados e equipamentos que garantem a qualidade do material produzido e a eficiência na sua disponibilização. São 2.100 metros quadrados de área construída, nos quais são oferecidos: i) orientação para a construção da proposta pedagógica do curso; ii) recomendação do material didático mais adequado, em função do público-alvo, da metodologia e dos objetivos instrucionais; iii) oferta de oficinas sobre a produção de material didático para a equipe do curso; iv) produção, com o acompanhamento do professor, do material didático necessário (texto, aula narrada, tutorial, vídeo-aula, animações interativas); e v) garantia da interação estudante-tutor-professor não apenas via o AVA, mas também com a utilização de videoconferência e webconferência.

4.18. Para a produção de material, a Cead dispõe das unidades de desenvolvimento da identidade visual, produção e editoração de texto; produção de audiovisual (com cabines de gravação, estúdio, ilhas de edição de última geração, lousa digital) e de desenvolvimento, que garantem a interação do estudante com o computador (laboratórios virtuais, animações e simulação).

4.19. Para acompanhar o acesso do estudante, o professor conta com três tipos de relatórios: de acesso em período de tempo definido, realização de avaliações e notas das avaliações. Todo o sistema AVA está hospedado em três servidores dotados de alta velocidade de processamento e capacidade de armazenamento.

4.20. Em 2020, a Cead-UFV montou um grupo de trabalho para desenvolvimento de um novo AVA-UFV, com base no Moodle.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como **objetivo**: Capacitar gestores, conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas e dos Conselhos e Fundos de Direitos da Pessoa Idosa nos estados Paraná, São Paulo e Rondônia.

5.2. Esta proposta a ser desenvolvida por meio de uma rede de universidades, coordenada pela Universidade Federal de Viçosa, visa alcançar os seguintes objetivos específicos.

- a) Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de Conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Formar multiplicadores, possibilitando que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa sejam agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;

d) Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo.

e) Disponibilização do curso e todos os materiais produzidos pela equipe executora da UFV para Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH** até o encerramento da vigência do TED.

5.3. Com esta proposta se busca alcançar as seguintes metas e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Realização de Curso na Modalidade EaD autoinstrucional, com carga horária de 60 horas e disponibilização de até 4000 vagas que poderão ser preenchidas por gestores, conselheiros e multiplicadores dos estados: Paraná, São Paulo e Rondônia.

Etapas 1 (Meses 1 a 3) – Criação da Identidade Visual, pesquisa e sistematização de evidências e apresentação do esboço da proposta pedagógica do curso.

Etapas 2 (Meses 2 a 4) – Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EaD; adequação dos documentos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH para a elaboração de apostilas (materiais diagramados) e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas).**

Etapas 3 (Meses 5 a 7) – Pesquisa e adequação dos documentos de institucionalização dos conselhos e fundos, disponibilizados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH, a serem utilizados para subsidiar a gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.**

Etapas 4 (Meses 8 a 11) – Oferta de três turmas do curso de capacitação para gestores, conselheiros e multiplicadores (uma para cada estado: Paraná, São Paulo e Rondônia), em formato à distância e autoinstrucional, com apoio técnico aos cursistas para o uso da plataforma.

Etapas 5 (Meses 10 a 12) – Produção de indicadores de avaliação de cada turma do curso de capacitação e elaboração dos relatórios para cada estado, contendo a avaliação do curso por parte dos cursistas.

OBS: Serão realizadas pesquisas com revisões sistemáticas de literatura para sistematização de evidências a serem consideradas no desenvolvimento do conteúdo a ser proposto na matriz pedagógica e nos materiais do curso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação de apoio - Fundação Arthur Bernardes pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$15.115,03 (quinze mil cento e quinze reais e três centavos), correspondente a 5,66% do valor global pactuado para a execução do objeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Curso na Modalidade EaD autoinstrucional	Etapas 1. Pesquisa e Identidade Visual para os estados: Paraná, São Paulo e Rondônia	Identidade Visual	03	R\$ 4.265,40	R\$ 12.796,20	Set/2022	Nov/2022
	Etapas 2. Projeto Pedagógico, Pesquisa e produção de apostilas	Matriz Pedagógica	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	Out/2022	Nov/2022

e materiais didáticos do curso	Material Didático	03	R\$ 38.145,68	R\$ 114.437,04	Out/2022	Dez/2022
Etapa 3. Pesquisa e adequação dos materiais de instrumentalização dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas	Material de Instrumentalização	01	R\$ 19.595,97	R\$ 19.595,97	Dez/2022	Fev/2023
Etapa 4. Oferta de 3 turmas do curso de capacitação em plataforma EaD.	Turmas do Curso desenvolvido e ofertado	03	R\$ 19.566,32	R\$ 58.698,96	Mar/2023	Jun/2023
Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.	Relatório	03	R\$ 11.963,00	R\$ 35.889,00	Jun/2023	Ago/2023
Despesas Operacionais e Administrativas	DOA	01	R\$ 15.115,03	R\$ 15.115,03	Set/2022	Ago/2023
PRODUTOS: Identidade Visual, Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso, Material para Instrumentalização dos Conselhos; curso desenvolvido e ofertado e Relatório de Avaliação do curso, para cada um dos estados: Paraná, São Paulo e Rondônia.						
TOTAL GERAL				R\$ 267.032,20		

10.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Agosto/2022	R\$ 267.032,20	Set/2022 a Ago/2023

11.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Bolsas Apoio Técnico (Revisão técnica, vernáculo, formatação e diagramação dos textos)	Não	R\$ 45.000,00
	Bolsa de Apoio Administrativo	Não	R\$ 4.800,00
	Bolsas Pesquisadores e Conteudistas	Não	R\$ 68.000,00
	Bolsas Coordenação-Técnica e Científica	Não	R\$ 55.000,00
	Bolsas Estagiários	Não	R\$ 8.400,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física (produção audiovisual incluindo vídeos e aulas narradas)	Não	R\$ 62.664,31
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.792,86
	Material de Consumo	Não	R\$ 5.260,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas)	Sim	R\$ 15.115,03
Total Geral			R\$ 267.032,20

12.

VIGÊNCIA

12.1. 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação sem ônus para o MMFDH.

13. **ASSINATURAS**

(Assinado digitalmente)

Demetrius David da Silva

Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV

Aprovo.

(Assinado digitalmente)

Antonio Fernandes Toninho Costa

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 11 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3124179** e o código CRC **5FDEC9D1**.